



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2020

*Altera disposições sobre servidores,
empregados públicos e organização
administrativa.*

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Altere-se o §1º do art. 39-A da Constituição Federal previsto no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, com a finalidade de conferir a seguinte redação:

“Art. 39-A.

.....
§ 1º *Serão considerados cargos típicos de Estado os cargos de carreiras já previstos nessa Constituição Federal, bem com os que vierem a ser estabelecidos em lei complementar federal.” (NR)*

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal reconheceu expressamente instituições e carreiras que são típicas de Estado por serem essenciais para o funcionamento deste, razão pela qual observamos que as referidas carreiras já encontram previsão constitucional específica, assim como regulamentação própria por meio de Leis Complementares.





É imprescindível manter a segurança do Estado brasileiro através do respeito às situações de carreiras e instituições já previstas constitucionalmente, cuja principal característica é a tipicidade de suas funções e o fato de já possuíram lei complementar própria.

Apenas a título elucidativo, cito a carreira da Defensoria Pública, já disciplinada por meio da Lei Complementar nº 80, de 1994, e, em situação semelhante, a magistratura e o Ministério Público, o que demonstra a essencialidade das referidas carreiras para o devido desempenho das funções do Estado.

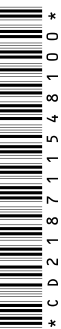
O constituinte preocupou-se em auferir aos servidores públicos destas carreiras tratamento diferenciado, inclusive quanto aos pressupostos para a perda do cargo público, razão pela qual é de suma importância a manutenção dessa linha básica essencial definida previamente no âmbito constitucional, independentemente de discussão posterior sobre cargos típicos.

Em decorrência da essencialidade das funções e das atividades desenvolvidas por estes servidores, confere-se à luz da Carta Magna a manutenção da segurança jurídica para os ocupantes de cargos típicos. Desse modo, será assegurado o desenvolvimento da prestação dos serviços públicos à população, bem como a construção do Estado Democrático de Direito.

Pelas razões expostas, peço apoio aos nobres pares para a aprovação da presente Emenda.

Sala da Comissão, de de 2021.

Deputado Federal **Lincoln Portela**
PL/MG





Emenda à PEC (Do Sr. Lincoln Portela)

Emenda modificativa à PEC nº
32/2020. Carreiras típicas de Estado.

Assinaram eletronicamente o documento CD218711548100, nesta ordem:

- 1 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 2 Dep. Marcelo Brum (PSL/RS)
- 3 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC)
- 4 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 5 Dep. Danilo Forte (PSDB/CE)
- 6 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 7 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 8 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 9 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 10 Dep. Valtenir Pereira (MDB/MT)
- 11 Dep. Dr. Leonardo (SOLIDARI/MT)
- 12 Dep. Sanderson (PSL/RS)
- 13 Dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)
- 14 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 15 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 16 Dep. Liziane Bayer (PSB/RS)
- 17 Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR)
- 18 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 19 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
- 20 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 21 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 22 Dep. Alan Rick (DEM/AC)
- 23 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 24 Dep. Jesus Sérgio (PDT/AC)
- 25 Dep. Aníbal Gomes (DEM/CE)
- 26 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)



- 27 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR)
- 28 Dep. Nicoletti (PSL/RR)
- 29 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 30 Dep. Da Vitoria (CIDADANIA/ES)
- 31 Dep. Osires Damaso (PSC/TO)
- 32 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 33 Dep. Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 34 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 35 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 36 Dep. Coronel Tadeu (PSL/SP)
- 37 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 38 Dep. Odorico Monteiro (PSB/CE)
- 39 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 40 Dep. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
- 41 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 42 Dep. Vicentinho Júnior (PL/TO)
- 43 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 44 Dep. Laerte Bessa (PL/DF)
- 45 Dep. Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE)
- 46 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
- 47 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 48 Dep. Subtenente Gonzaga (PDT/MG)
- 49 Dep. Paulo Ramos (PDT/RJ)
- 50 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 51 Dep. Fábio Henrique (PDT/SE)
- 52 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 53 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 54 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 55 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 56 Dep. Marcelo Nilo (PSB/BA)
- 57 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 58 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 59 Dep. Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO)
- 60 Dep. Alex Santana (PDT/BA)
- 61 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 62 Dep. Ted Conti (PSB/ES)
- 63 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 64 Dep. Ze Neto (PT/BA)

Assinado eletronicamente por(s) Dep. Lincoln Portela e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218711548100>



- 65 Dep. João Campos (REPUBLIC/GO)
- 66 Dep. Marcon (PT/RS)
- 67 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
- 68 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 69 Dep. Rafael Motta (PSB/RN)
- 70 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 71 Dep. Tiago Dimas (SOLIDARI/TO)
- 72 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 73 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 74 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) *(P_7689)
- 75 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 76 Dep. Marlon Santos (PDT/RS)
- 77 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 78 Dep. Márcio Labre (PSL/RJ)
- 79 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 80 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 81 Dep. Fábio Mitidieri (PSD/SE)
- 82 Dep. Flaviano Melo (MDB/AC)
- 83 Dep. Mauro Nazif (PSB/RO)
- 84 Dep. Marcelo Freixo (PSB/RJ)
- 85 Dep. Dagoberto Nogueira (PDT/MS)
- 86 Dep. Léo Moraes (PODE/RO)
- 87 Dep. General Peternelli (PSL/SP)
- 88 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 89 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 90 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 91 Dep. Silvia Cristina (PDT/RO)
- 92 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 93 Dep. Ricardo Silva (PSB/SP)
- 94 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 95 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 96 Dep. Elias Vaz (PSB/GO)
- 97 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 98 Dep. Policial Katia Sastre (PL/SP)
- 99 Dep. Aelton Freitas (PL/MG)
- 100 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 101 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lincoln Portela e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218711548100>



- 103 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) *-(P_113862)
- 104 Dep. Marcelo Ramos (PL/AM)
- 105 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 106 Dep. Luiz Antônio Corrêa (PL/RJ)
- 107 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 108 Dep. João Maia (PL/RN)
- 109 Dep. Cristiano Vale (PL/PA)
- 110 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 111 Dep. Chiquinho Brazão (AVANTE/RJ)
- 112 Dep. Leda Sadala (AVANTE/AP)
- 113 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE)
- 114 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 115 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 116 Dep. Norma Ayub (DEM/ES)
- 117 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 118 Dep. Valdevan Noventa (PL/SE)
- 119 Dep. Expedito Netto (PSD/RO)
- 120 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE)
- 121 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)
- 122 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 123 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 124 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 125 Dep. Bohn Gass (PT/RS) *-(p_7800)
- 126 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 127 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 128 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 129 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 130 Dep. Moses Rodrigues (MDB/CE)
- 131 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 132 Dep. Ailton Faleiro (PT/PA)
- 133 Dep. Boca Aberta (PROS/PR)
- 134 Dep. Christino Aureo (PP/RJ)
- 135 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
- 136 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 137 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 138 Dep. Gonzaga Patriota (PSB/PE)
- 139 Dep. Paulão (PT/AL)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lincoln Portinho/PP/MS

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218711548100>



- 141 Dep. Bosco Costa (PL/SE)
- 142 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 143 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 144 Dep. Capitão Fábio Abreu (PL/PI)
- 145 Dep. Cacá Leão (PP/BA)
- 146 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 147 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 148 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 149 Dep. Abílio Santana (PL/BA)
- 150 Dep. Padre João (PT/MG)
- 151 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 152 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 153 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 154 Dep. Hiran Gonçalves (PP/RR)
- 155 Dep. José Rocha (PL/BA)
- 156 Dep. Fernando Monteiro (PP/PE)
- 157 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 158 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 159 Dep. Ronaldo Carletto (PP/BA)
- 160 Dep. Gelson Azevedo (PL/RJ)
- 161 Dep. Átila Lins (PP/AM)
- 162 Dep. Shéridan (PSDB/RR)
- 163 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 164 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 165 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (PTB/MT)
- 166 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 167 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 168 Dep. Dr. Gonçalo (REPUBLIC/MA)
- 169 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 170 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 171 Dep. Rose Modesto (PSDB/MS)
- 172 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 173 Dep. Felipe Francischini (PSL/PR)
- 174 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 175 Dep. Flávio Nogueira (PDT/PI)
- 176 Dep. Fabio Schiochet (PSL/SC)
- 177 Dep. Coronel Chrisóstomo (PSL/RO)
- 178 Dep. Acácio Favacho (PROS/AP)



179 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)

180 Dep. Felício Laterça (PSL/RJ)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 07/07/2021 15:01 - PEC03220
EMC 6 PEC03220 => PEC 32/2020

EMC n.6



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lincoln Portela e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218711548100>